

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

APOSTILA Nº 092 /2024

EXTRATO

CONTRATO Nº 495/2024

CONTRATO Nº 499/2024



APOSTILA Nº 092 /2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça 09 de Maio – Nova Morada
Capim Grosso – Bahia

APOSTILA Nº 092/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila para incluir/alterar a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante na CLÁUSULA OITAVA do contrato nº 215/2024, celebrado entre o Município de Capim Grosso e a Empresa **o CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUÍPE- CDS JACUÍPE, autarquia Inter Federativa**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **16.749.050/0001-06**, com sede na Praça Nove de Maio, nº 6648, Novo Horizonte, CEP 44695-000, Capim Grosso – Bahia, passando a vigorar a seguinte dotação:

Dotação orçamentária atual:

UNIDADE: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 28.845.12.1.028 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO -
CONTRATO DE RATEIO
ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.7.1.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM
CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE DE RECURSOS - 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Inclusão de Dotação orçamentária/Fonte de Recurso:

ELEMENTO DE DESPESA: 17080000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÃO
FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS

SALDO DO CONTRATADO: R\$ 275.710,00 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e dez reais)

Capim Grosso, 04 de junho de 2024.

HUMBERTO ARAÚJO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



CONTRATO Nº 495/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000
Nova Morada - Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Bahia
CNPJ nº 13.230.982/0001-50
Inexigibilidade nº 416/2024
Contrato nº 495/2024

O Município de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Credenciamento nº 018/2024; Processo Administrativo nº 451/2024; Inexigibilidade nº 416/2024. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR MEIO DO SEGUINTE SERVIÇO: PINTOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPIM GROSSO – BA (PARA ATUAR NOS PREDIOS E VIAS PUBLICAS)**. Prazo: 18/06/2024 a 18/06/2025. Recurso Orçamentário: 02.07.01 / 15.452.10.2.038 / 3.3.90.39.00 / 4.4.900.51.00 / 15000000 / 17040000 / 17080000. Contrato Nº 495/2024. Prestador de Serviços: **54.225.748 ANTONIEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.225.748/0001-11, com sede na Fazenda Mata do Estado, 0, Casa, Mata do Estado no município de Capim Grosso -BA. Data de assinatura: 18/06/2024. Valor: R\$ 37.760,00 (trinta e sete mil setecentos e sessenta reais). José Sivaldo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal.



CONTRATO Nº 499/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, CEP: 44695-000
Nova Morada - Capim Grosso – Bahia
CNPJ. 13.230.982/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Capim Grosso - Bahia
CNPJ nº 13.230.982/0001-50
Inexigibilidade nº 420/2024
Contrato nº 499/2024

O Município de Capim Grosso, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Credenciamento nº 018/2024; Processo Administrativo nº 451/2024; Inexigibilidade nº 420/2024. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR MEIO DO SEGUINTE SERVIÇO: ARMADOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPIM GROSSO – BA (PARA ATUAR NOS PREDIOS E VIAS PUBLICAS)**. Prazo: 18/06/2024 a 18/06/2025. Recurso Orçamentário: 02.07.01 / 15.452.10.2.038 / 3.3.90.39.00 / 4.4.900.51.00 / 15000000 / 17040000 / 17080000. Contrato Nº 499/2024. Prestador de Serviços: **GEOVAN JESUS DA CRUZ 04104199583**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.017.788/0001-87, com sede na Rua do Senharol, 6, Pedras Altas no município de Capim Grosso -BA. Data de assinatura: 18/06/2024. Valor: R\$ 37.760,00 (trinta e sete mil setecentos e sessenta reais). José Sivaldo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal.